



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 315



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA 139/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026**

SÚMULA: *AUTORIZA VIAGEM E
CONCEDE DIÁRIAS, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Servidor **JOÃO FERREIRA PEREIRA**, inscrito na CI/RG sob nº 4.539.960-5/PR e CPF sob nº 639.785.559-72, **MOTORISTA**, a viajar até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 27 e 30 de maio de 2026, para transporte de paciente do município, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 18 dias do mês maio de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

Processo Adm: Nº 40/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar, para atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição e quantidades estimadas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO COMPLETA	NAT.	FR	RED.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
07001.12.361.1400.2.076.	339032	110	194	Merenda escolar ao Ensino Fundamental
07001.12.361.1400.2.076.	339032	1000	195	Merenda escolar ao Ensino Fundamental
07002.12.365.1400.2.077.	339032	110	216	Merenda escolar a educação infantil
07002.12.365.1400.2.077.	339032	1000	217	Merenda escolar a educação infantil
Valor total da licitação R\$ 703.695,11				

Empresas vencedoras valor total: R\$ 703.006,30 (setecentos e três mil e seis reais e trinta centavos): **MORETTI & MATHIUS LTDA** (12139991000177) com os lotes: 4, 28, 29, 31, 32, 33, 57, 58, 60, 61, 64, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 34, 35, 36, 37, 38, 42 no valor total de **R\$ 257.988,50** (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **V T SUZUKI MERCADO LTDA** (53496916000140) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 65, 41, 48, 56, 59, 62, 63, 12, 19, 20, 23, 39, 40 no valor total de **R\$ 254.734,50** (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **JOSE FARIAS DOS SANTOS** (17759905000142) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 30, 15, 16, 17, 18, 21, 22 no valor total de **R\$ 190.283,30** (cento e noventa mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14133/21, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAFEZAL DO SUL (PR), sexta-feira, 22 de maio de 2026

PEDRO MINORU INOUE
prefeito Municipal

